

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4817

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
JOAO ELTON SILVA NUNES
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELINA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.509/2026 (Reconhece a Festividade Cristo Rei como patrimônio cultural imaterial)Pág. 3
DECRETO Nº 3.740/2026 (Altera o Decreto nº 3.576/2026 e delega competências para movimentação de contas)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Designação, licença gala, férias, licença acompanhante, vacância e exonerações).....Pág. 4, 5
ERRATAS DE PORTARIAS (Portarias nº 2.712 e 2.747/2026)Pág. 5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIAS (Designações)Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIAS (Designações)Pág. 6, 7
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designação)Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Delegação de competência)Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIOPág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico SRP nº 004.2/2026 SEURB/PMA.).....Pág. 8, 9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Pensão e exoneração)Pág. 9

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

PORTARIAS (Exonerações, nomeações, férias, GTI, GF, GDE, abono de permanência e ponto facultativo)Pág. 9 - 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE

JOAO ELTON SILVA NUNES

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL

Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária

Pass. Suelly, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário

Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro

CEP: 67133-018

E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – SECDH

MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-mail: qabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – SEMC+

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário

Av. Zacarias de assunção, nº. 74,

CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.

E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole,

1º piso.

E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE

ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária

Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCADA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO- Secretário

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – SEMPA

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEPDEC

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina

E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária

Rua Claudio Sands, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO – Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALLAN ASSIS DE ANDRADE – Diretor Geral

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE

RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A. Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.509, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Torna a Festividade Cristo Rei como Patrimônio e manifestação cultural, Imaterial e social, no âmbito Município de Ananindeua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua estatui e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei declara a "Festividade Cristo Rei" como Patrimônio cultural e Imaterial de Ananindeua nos termos do art. 11, III da Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 03 DE JUNHO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 3.740, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Altera dispositivos do Decreto nº 3.576, de 09 de abril de 2026, e delega competências aos Agentes Políticos titulares das Secretarias Municipais que menciona.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas.

DECRETA:

Art. 1º. Os Agentes Políticos abaixo relacionados, em conjunto com o Diretor de Planejamento Estratégico, **MARCIO TAVARES DE SOUSA**, portador do RG nº. 4315249, CPF nº. 791.101.262- 87, ficam autorizados a movimentar as contas vinculadas aos CNPJs das Secretarias as quais foram nomeados, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

| NOME | CNPJ/MF | SECRETARIA |
|-------------------------|--------------------|---|
| João Elton Silva Nunes | 29.040.435/0001-41 | Chefe do Gabinete do Prefeito |
| Lucas Lopes Amaro | 28.947.017/0001-70 | Controladoria geral do Município - CGM |
| Ademi Eladio de Alencar | 29.379.912/0001-06 | Procuradoria Geral do Município - PROGE |
| Arlindo Penha da Silva | 28.989.567/0001-51 | Secretaria Municipal de Administração - SEMAD |

| | | |
|---|--------------------|---|
| Arlindo Penha da Silva | 45.189.252/0001-49 | Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua - FUNDESPA |
| Francilda Pereira Da Silva | 14.711.182/0001-13 | Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT |
| Francilda Pereira Da Silva | 18.283.305/0001-13 | Fundo Municipal da Criança e Adolescência |
| Francilda Pereira Da Silva | 19.858.452/0001-37 | Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa |
| Francilda Pereira Da Silva | 48.820.749/0001-01 | Fundo Municipal do Trabalho do Município de Ananindeua |
| Francilda Pereira Da Silva | 14.711.182/0001-13 | Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS |
| Breno Mesquita da Rosa | 29.377.308/0001-32 | Secretaria Municipal de Cultura - SECULT |
| Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves | 29.203.740/0001-07 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC |
| Pamela Diene da Silva Duarte | 28.978.760/0001-97 | Secretaria Municipal de Governo - SEGOV |
| Fabio Rogerio Moura Montalvão das Neves | 29.226.371/0001-78 | Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB |
| Ana Maria Souza de Azevedo | 28.946.916/0001-58 | Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF |
| Yasmin Sodrê da Paixão | 29.255.048/0001-22 | Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN |
| Dayane da Silva Lima | 11.948.192/0001-89 | Secretaria Municipal de Saúde - SESAU |
| Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro | 28.978.683/0001-75 | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB |
| Thalles Costa Belo | 28.400.542/0001-70 | Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN |
| Tatyane Chaves Amaral Valério | 49.958.117/0001-71 | Secretaria Municipal de Licitação - SML |
| Everaldo Nascimento Sousa | 52.411.666/0001-36 | Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua |
| Pedro Soares Leão | 52.605.097/0001-60 | Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua - SEMUPA |
| Luiz Samuel de Azevedo Reis | 29.378.303/0001-24 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA |
| Luiz Samuel de Azevedo Reis | 19.345.102/0001-77 | Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA |
| Thiago Freitas Matos | 28.901.892/0001-10 | Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF |
| Renata Das Dores Natividade | 28.123.346/0001-04 | Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS |
| Fabio Luiz Pereira Pantoja | 41.579.367/0001-99 | Secretaria Municipal de Esporte - SEMES |
| Raul Victor Raiol Vicente | 42.527.904/0001-10 | Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua. |
| Arabela de Oliveira Martins Maia | 59.269.736/0001-02 | Secretaria Municipal da Juventude - SEJUVE |
| Andreza Cristina Oliveira de Miranda Moraes | 42.471.567/0001-96 | Secretaria Municipal Da Mulher - SEMMU |
| Mario Jorge Santos Pinheiro | 55.145.993/0001-81 | Fundação Centro Cultural Parque Vila Maquary |
| Pedro Augusto Canto Salgado | 60.147.578/0001-05 | Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal - SEMPA |
| Filippe Burlamaqui Bastos | 59.910.515/0001-71 | Secretaria Municipal Extraordinária de Enfrentamento às Mudanças Climáticas SEMC+ |
| Kedna de Jesus Coelho Barbosa | 60.055.789/0001-00 | Secretaria Municipal de Lazer e Turismo - SELTUR |
| Marvyn Kevin Valente Brito | 59.844.439/0001-43 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SECDH |
| Elaine Chrisley Lobato de Jesus Gois | 63.432.810/0001-37 | Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as dispostas no Decreto nº 3.576, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA) 03 DE JUNHO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2788, 12 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, De acordo com as atribuições legais conferidas ao Ordenador de Despesas, nos termos do Decreto nº 3.379, de 07 de janeiro de 2026, e ainda,

CONSIDERANDO Ofício Interno/Memorando 20.339/2026;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal no. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I. **REVOGAR a Portaria nº 727, publicada no DOM nº 4740, em 05 de fevereiro de 2026.**

II. **DESIGNAR** a servidora **JOZIANI ELEM NEVES DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 16.8530, ocupante do cargo de Assessora Técnica, para fiscal do Contrato nº 037/2023 SEMAD, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a empresa **CLARO S/A**.

III. **DESIGNAR** o Servidor **PAULO DIEGO DE SENA HAICK** matrícula funcional nº 378089, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos e Serviços, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

IV. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 12 de maio de 2026

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.261 DE 02 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a servidora municipal **CLAUDIA CAROLYNE JOSE DA SILVA**, matrícula funcional nº. 620-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de licença gala, no período de 29 de maio a 05 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.275, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal **FLAVIO AUGUSTO GUIMARAES HOLANDA**, matrícula funcional nº. 66403-0, ocupante do cargo de Consultor Jurídico III/ADV III, código DAS-08, vínculo Comissionado, lotado na Procuradoria Geral do Município, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 08 a 22 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.276, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ELIENE SUELEN DE AZEVEDO ALBUQUERQUE**, matrícula funcional nº. 34717-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 11 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 03 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.277, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível II, ocupado pela servidora efetiva **LIANA LOBATO LEAL**, matrícula funcional nº. 5328-7/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 03 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.278, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora GISELE COLEHO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 37829-1/1, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 03 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.282, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor EWERTON OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula funcional nº. 67345-5/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 03 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.283, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor VITOR SERGIO DAGORT JUNIOR, matrícula funcional nº. 69542-4/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 03 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.284, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor THIAGO BARCELOS LIMA, matrícula funcional nº. 32161-3/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 03 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 2.712, de 07 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município edição nº. 4798, de 07 de maio de 2026:

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

LEIA – SE:

Art. 1º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 03 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 2.747, de 08 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município edição nº. 4799, de 08 de maio de 2026:

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

LEIA – SE:

Art. 1º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 03 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023/SEMAD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede conjunto Cidade Nova 2, WE. 16, nº 212, Coqueiro, CEP: 67.113-440 – Ananindeua/PA.

CONTRATADO: CLARO S/A, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B, Santo Amaro – São Paulo –SP, CEP: 04.709-110, capital do Estado de São Paulo/SP e com Escritório Regional localizado à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1186, Nazaré, Cidade de Belém-Pará.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a contar 08/06/2026 a 07/06/2027, e o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do Contrato nº 37/2023.SEMAD.PMA, ou seja, o valor anual do Contrato de R\$ 237.858,00, passará a ser de **R\$ 297.206,28 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e seis reais e vinte e oito centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal no Art. 57, inc. II e no art. 65, b § 1º da Lei nº 8.666/1993.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub - elemento: 3390401400 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PACOTE DE COMUN

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua/PA, 03 de junho de 2026.

ASSINATURA:

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO

Claro S/A
CONTRATADA

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO

Claro S/A
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 011/2026 – SEMCAT/PMA

Alteração de Fiscal do Contrato Administrativo nº 024/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.

A **Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 2554, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Servidora **MARCEANI MOTA RÊGO LOBATO**, Matrícula nº 23952-6/1, **pela servidora MARLENE PINHEIRO CASTRO**, Matrícula nº 28453-0/2, designando à para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº 024/2023, cujo o objetivo é a contratação da empresa MONCHIC DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA, para serviços de preparo e fornecimento de alimentação e gerenciamento do restaurante popular para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho de Ananindeua, a quem caberá tomar todas as providencias necessárias para execução do mesmo.

Art. 2º Esta portaria retroage a 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT/PMA

PORTARIA Nº 012 /2026 – SEMCAT/PMA

Designa servidor (a) para exercer a função de Fiscal Titular e Substituto da Contratação, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e administrativas conferidas pelo Decreto nº 2.554, de 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas hipóteses legalmente admitidas, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

CONSIDERANDO que a ausência de instrumento contratual formal não afasta o dever de acompanhamento, fiscalização, registro e atesto da regular execução do objeto contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da contratação objeto de Processo Administrativo, formalizada por meio de Nota de Empenho nº 7913/2026

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **[ROMULO NOBRE AIRES DOS SANTOS]**, matrícula nº **668222**, para atuar como **FISCAL DA CONTRATAÇÃO**, formalizada por meio de **NOTA DE EMPENHO Nº 7913/2026**, celebrado com a empresa **DISTRIBUIDORA MAGALHÃES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **44.316.688/0001-99**, cujo objeto consiste em **FORNECIMENTO DE COMPUTADORES COMPLETOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSELHOS I, II, III e IV, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.**

Art. 2º Compete ao(à) Fiscal da Contratação, observada a legislação aplicável, o termo de referência, a proposta da contratada, o instrumento equivalente e os demais documentos constantes do processo administrativo:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando sua conformidade com as condições previstas no termo de referência, na proposta da contratada, no instrumento equivalente e nos demais documentos integrantes do processo;

II – verificar a qualidade dos serviços prestados, bens fornecidos, materiais empregados ou obrigações executadas pela contratada;

III – registrar, em meio próprio ou nos autos do processo administrativo, as ocorrências relacionadas à execução da contratação;

IV – comunicar ao setor competente, em tempo hábil, eventuais falhas, atrasos, descumprimentos, inconsistências, irregularidades ou situações que demandem providências administrativas;

V – atestar, quando cabível, a execução regular do objeto contratado, subsidiando a liquidação da despesa e o pagamento;

VI – indicar, de forma fundamentada, a necessidade de glosa, correção, substituição, refazimento ou adequação do objeto executado, quando constatada desconformidade;

VII – realizar, quando necessário, visitas, inspeções ou conferências no local de execução do objeto;

VIII – emitir relatórios, informações, medições, termos de recebimento provisório ou outros documentos necessários ao acompanhamento da execução, conforme a natureza do objeto;

IX – relatar ao setor competente ocorrências que possam ensejar apuração de responsabilidade, aplicação de sanções, anulação, revogação, rescisão do ajuste ou outras medidas administrativas pela autoridade competente.

Art. 3º O(A) Fiscal da Contratação atuará no acompanhamento técnico, operacional ou setorial da execução do objeto, não lhe competindo substituir a autoridade competente em decisões relativas a alterações do objeto, acréscimos, supressões, sanções, anulação, revogação, rescisão ou demais providências decisórias relativas à contratação.

Art. 4º DESIGNAR o(a) servidor(a) **[JACKSON DE SOUSA AZEVEDO]**, matrícula nº **661783**, para atuar como **FISCAL SUBSTITUTO(A)** da contratação referida no art. 1º, nas ausências, impedimentos ou afastamentos legais do Fiscal Titular.

Art. 5º Para o exercício da função de Fiscal da Contratação não será atribuída gratificação financeira.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da **EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.**

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 02 de JUNHO de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 07/2026 - GAB/SECULT, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo DECRETO Nº. 3.399, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO**, Diretor financeiro, **Matrícula** Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos o servidor **YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 04.2026 – SECULT.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa BOTELHO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.143.197/0001-83, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, coordenação técnica, ornamentação e cenografia, visando a realização do

"III Intermunicipal de Quadrilhas Juninas" e do "Festival Municipal de Quadrilhas Juninas" no município de Ananindeua. Para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 03 de junho de 2026.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 08/2026 - GAB/SECULT, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo DECRETO Nº. 3.399, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO**, Diretor financeiro, Matrícula Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos o servidor **YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 07.2026 – SECULT.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.345.614/0001-92, cujo objeto do contrato é a contratação de show musical da cantora Rebeca Lindsay para o evento "festival junino", no município de Ananindeua/PA, em 20/06/2026, com duração de 2h (duas horas). Para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 03 de junho de 2026.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura - SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.2026 – SECULT

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, inscrito no CNPJ nº 29.377.308/0001-32 situado na Cidade Nova V, TV. WE 30, nº 311, Coqueiro, CEP nº 67.133-130, Ananindeua/PA, na pessoa de seu representante Sr. BRENO MESQUITA DA ROSA, residente e domiciliado no Conjunto Ville Borghuese, nº 900, apto 101, CEP nº 67.015-430, Coqueiro, Ananindeua/PA, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa BOTELHO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.143.197/0001-83 com sede na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 637, Bairro Nazaré, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, coordenação técnica, ornamentação e cenografia, visando a realização do "III Intermunicipal de Quadrilhas Juninas" e do "Festival Municipal de Quadrilhas Juninas" no município de Ananindeua.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/06/2026 a 30/06/2026.

Data da assinatura: 03 de junho de 2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 27 Secretaria Municipal de Cultura;

Unidade: 01 Diretoria de cultur;

Funcional Programática: 1339200072427 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS;

Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU;

Sub-Elemento: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU;

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

VALOR TOTAL: 219.190,00 (duzentos e dezenove mil cento e noventa reais)

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

Signatários: Breno Mesquita da Rosa (contratante) e Paulo Henrique Botelho Lorenz (contratado).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA
BRENO MESQUITA DA ROSA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE Nº 310/2026 - GAB/SEMED, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **ILANA CAMILA TRINDADE BEZERRA**, matrícula de nº 357219, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "UEI Prof.ª Lia Madalena Barbosa Leal", até ulterior deliberação;

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 02 de junho de 2026.

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.821, de 13/03/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

P O R T A R I A nº 024 de 03 de junho de 2026.

A Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Delegar a servidora **GABRYELLE DE SOUSA GOMES**, Arquiteta e urbanista, CAU-PA nº A255726-6, para assinar os documentos direcionados ao servidor **GUALDINO PIMENTEL RODRIGUES**, Arquiteto e urbanista, CAU-PA nº A270929-5, no período de 25/05/2026 até 03/06/2026, devido ao afastamento do mesmo para o usufruto de férias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 03 de junho de 2026.

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 28/02/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 29/05/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro

SERVIDOR(A): ANDREIA CARLEANE MONTEIRO MAGALHAES

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ANDREIA CARLEANE MONTEIRO MAGALHAES**, portador(a) do RG nº. 7898934, e CPF nº. 036.119.822-10, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 010.3304.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 03 de junho de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

ANDREIA CARLEANE MONTEIRO MAGALHAES
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 31/08/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 27/05/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Medico

SERVIDOR(A): DEBORA FARIAS RICCI

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **DEBORA FARIAS RICCI**, portador(a) do RG nº. 110004477, e CPF nº. 033.885.312-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 027.11516.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 03 de junho de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DEBORA FARIAS RICCI
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 04/05/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 29/05/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Analista Municipal / Nutricionista

SERVIDOR(A): STEPHANIE CATHERINE SANTOS DA SILVA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **STEPHANIE CATHERINE SANTOS DA SILVA**, portador(a) do RG nº. 8337813, e CPF nº. 020.162.272-65, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 033.5991.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 03 de junho de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

STEPHANIE CATHERINE SANTOS DA SILVA
DISTRATADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004.2/2026 SEURB/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2/2026 SEURB/PMA, no valor total de R\$ 11.441.017,63 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, dezessete reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ Nº 63.887.699/0001-73.**

Ananindeua/PA, 03 DE JUNHO DE 2026
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0156/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Retifica a Portaria nº 0027/2022, de 19 de janeiro de 2022.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a diligência expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, nos autos do Processo nº 1.008443.2022.2.0009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 0027/2022, de 19 de junho de 2022, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 1º - **CONCEDER**, Pensão por morte a **LUIZ DA ROCHA LIMA**, nascido em 19/09/1959, CPF nº 153.411.862-49, esposo da ex-servidora **NAZARÉ DE BELÉM DOS REIS LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 266116, Ativa, falecida em 09 de janeiro de 2021, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 36, 53, 55 e 57 da Lei Complementar Municipal nº 2.586/2012, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 3.114/2020, com provento mensal correspondente a **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, observados os parâmetros legais vigentes à época da concessão e o piso previdenciário constitucional.

Provento Mensal.....80%.....R\$ 1.100,00

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0027/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito da instituidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0162 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, combinado como Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR **CRISTIANE FEITOSA BRITO RAMOS** - DAS 07, vínculo **COMISSIONADO**, lotada neste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE ABRIL DE 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 049 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – EXONERAR, os Servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos de Provimento em Comissão.

| Nº | Nome | Cargo |
|-----|---------------------------------|----------------|
| 001 | ANDRE LUIZ NOBRE DO NASCIMENTO | CMA ASP 101 01 |
| 002 | CID NELSON PIRES ALVES | CMA DAI 101 |
| 003 | FABRICIO DOS SANTOS | CMA ASP 101 01 |
| 004 | HILDENBERG CARNEIRO SOARES | CMA ASP 101 01 |
| 005 | VICTOR CAMILLO ALVES NASCIMENTO | CMA DAI 101 |
| 006 | VICTOR RAFAEL REIS DANTAS | CMA ASP 102 02 |

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 18 de maio de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIEL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 050 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Servidora **ODINEIA DOS SANTOS PINTO** do cargo de provimento em Comissão, Assessoria Parlamentar, cód. CMA-ASP-102 Ref. 02.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 12 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 18 de maio de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2º Secretário

PORTARIA Nº 051 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Nomear, os Servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos de Provimento em Comissão, conforme descrição de seus cargos nos termos da resolução nº 002/2017.

| | Nome | Cargo |
|-----|---------------------------------|--------------------|
| 001 | AMANDA DE CASSIA OLIVEIRA PENNA | CMA-ASP-101 REF 01 |
| 002 | DANIEL MONTEIRO GONÇALVES | CMA-DAI-101 |
| 003 | RAFAEL SANTOS ALBUQUERQUE | CMA-ASP-101 REF 01 |

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 18 de maio de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 052 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento em comissão, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

| ORD | NOME | CARGO | PERÍODO |
|-----|-------------------------------------|----------------|-------------|
| 01 | ELITANE CUNHA GOUVEIA | CMA ASP 101 01 | 2025 / 2026 |
| 02 | JALYANNE AIMEE DOS SANTOS TEIXEIRA | CMA ASP 102 02 | 2025 / 2026 |
| 03 | JOSIEL DA SILVA RODRIGUES | CMA ASP 101 01 | 2025 / 2026 |
| 04 | MARCELO RAMOS DOS SANTOS | CMA DAI 101 | 2025 / 2026 |
| 05 | ROBINALDO ROSA GARCIA | CMA ASP 102 02 | 2025 / 2026 |
| 06 | SERGIO NAZARENO CARNEIRO DOS SANTOS | CMA ASP 101 01 | 2025 / 2026 |

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 18 de maio de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 053 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento Efetivo, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

| ORD | NOME | CARGO | PERÍODO |
|-----|-----------------------------------|--------------|-------------|
| 01 | MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA | CMA AUAL 020 | 2025 / 2026 |
| 02 | REGINA MONTEIRO CORDEIRO CASTRO | CMA TEL 030 | 2025 / 2026 |
| 03 | SERGIO LUIZ LOPES TABOSA | CMA AUAL 020 | 2025 / 2026 |
| 04 | VIVIAN CAROLINA SARGES COSTA | CMA AUAL 020 | 2025 / 2026 |

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 18 de maio de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 054 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Tempo Integral**, aos Servidores abaixo relacionados, conforme descrição de seus cargos de Provimento em Comissão e dispositivos da Resolução 003/2017:

| ord | Nome | Código (Cargo) | % |
|-----|---------------------------------|---------------------|-------|
| 01 | AMANDA DE CASSIA OLIVEIRA PENNA | CMA-ASP-101 REF. 01 | 58,10 |
| 02 | JOSIEL SODRE DOS SANTOS JUNIOR | CMA-ASP-101 REF. 01 | 67,83 |

03 **RAFAEL SANTOS ALBUQUERQUE** CMA-ASP-101 REF. 01 **31,76**
 04 **RICARDO SERGIO SOUSA DE ALMEIDA FILHO** CMA-ASP-101 REF. 01 **67,83**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 18 de maio de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
 Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
 1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
 2º Secretária

PORTARIA Nº 055 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Dedicção Exclusiva** a servidora **KLYVIA LILIAN COSTA SOARES**, cargo de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, cód. CMA-ASP-102 REF. 02, correspondente a **95,69%** (Noventa e Cinco inteiros e sessenta nove por cento), sobre seus vencimentos base, conforme dispositivos da resolução 003/2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 04 de maio de 2026, revogando-se, automaticamente, a portaria anterior que concedia GTI de 50,40%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 18 de maio de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
 Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
 1ª Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
 2ª Secretária

PORTARIA Nº 056 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Função** (FG-15) ao servidor **DANIEL MONTEIRO GONÇALVES**, cargo de provimento em comissão, cód. CMA-DAI-101, correspondente a 18,28% (Dezoito inteiros e vinte e oito por cento), sobre seus vencimentos base, conforme dispositivos da resolução 014/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 18 de maio de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
 Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
 1ª Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
 2ª Secretária

PORTARIA Nº 057 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Tempo Integral** a servidora **JOANA HELENA GONÇALVES MALCHER**, cargo de provimento Efetivo, cód. CMA-TEL-030 REF. 03, correspondente a **70,00%** (Setenta por cento), sobre seus vencimentos base, conforme dispositivos da resolução 003/2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2026, revogando-se, automaticamente a gratificação anterior (GTI), que concedia 50,00%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 18 de maio de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
 Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
 1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
 2º Secretária

PORTARIA Nº 058 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, **ABONO PERMANÊNCIA** a servidora pública **ROSILENE FERNANDES CORREA**, cargo de provimento efetivo, cód. CMA-TEL-030 REF. 12, nos termos previsto no art. 98 da Lei Municipal 2.177/2005 c/c a Lei complementar N° 2.506/2011.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 18 de maio de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
 Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
 1ª Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
 2ª Secretária

PORTARIA Nº 059 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo **Art. 41**

da Lei nº 0942/90 (L.O.M.A) e pelo **Art. 2º, § 5º**
da Resolução nº 003/99 (Regimento Interno da
Câmara Municipal de Ananindeua, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.380, de 07/01/2026, que estabelece os pontos facultativos a serem cumpridos pelos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a quinta-feira, dia 04 de junho do corrente ano, é feriado municipal (Corpus Christi);

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência de suspender as atividades administrativas deste Poder Legislativo no dia 05 de junho de 2026;

RESOLVE:

I – Declarar ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (Sexta-feira), abrangendo todos os Setores desta Câmara Municipal, inclusive os servidores lotados no prédio ANEXO I.

II – Excluem-se dos efeitos desta Portaria os servidores que desempenham serviços essenciais de vigilância, conforme escala de serviço específica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananindeua, em 03 de junho de 2026.

Vereador VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente
